

de Mendes, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 02/07/2012, totalizando 08 meses. Masp.386.220-8, Lúcia de Fátima Evaristo, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 28/12/2016, totalizando 05 meses. Masp.387.390-8, Maria Eunice Lacerda Martins, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 30/05/2016, totalizando 10 meses. Masp.668.034-2, Darcilene Esteves Niz, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 14/01/2010, e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 13/01/2015, totalizando 09 meses. Masp.900.178-5, Aylton de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 22/08/2016, totalizando 15 meses. Masp.969.597-4, Adriana Paraíso Peixoto, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/03/2015, totalizando 05 meses. Masp.1.112.874-1, César Eduardo Santiago, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 10/11/2015, totalizando 06 meses. Masp.1.145.232-2, Cláudio Eduardo Falcão Dias, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/09/2016, totalizando 06 meses. Masp.1.229.359-3, Renata Fontes Prado Faraco, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/04/2014.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/03, ao(s) servidor(es): Masp.259.182-4, João de Almeida Guedes, 01 (um) mês referente ao 6º qq. em complementação a contar de 02/01/2017, 01 (um) mês referente ao 7º qq. a contar de 19/03/2017 e 02 (dois) meses referentes ao 7º qq. em complementação a contar de 01/06/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.276.293-8, Wallace de Oliveira Rodrigues, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 04/02/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.293.848-8, Francisco de Oliveira Rates, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 07/02/2017, restando-lhe um saldo de 12 meses. Masp.294.815-6, Darli Teixeira de Souza, 07 (sete) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. e 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 06/02/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.298.249-4, Antônio Luiz da Costa Soares, 03 (três) meses sendo: 02 (dois) meses referentes ao 5º qq. em complementação e 01 (um) mês do 6º qq. a contar de 07/02/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses. Masp.300.596-4, Antônio Rogério dos Santos Silva, 06 meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/02/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.340.656-8, Cinthia Silva Raslan, 04 (quatro) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq. em complementação e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/02/2017, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp. 342.047-8, Benedito Fernando Carbo, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 01/01/2017, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.343.732-4, Aline de Oliveira Amorim, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 03/01/2017, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.342.149-2, Vânia Cristina da Cruz Corrêa, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 02/01/2017, restando-lhe um saldo de 13 meses. Masp.343.883-5, Nilson Antônio de Assis, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 07/02/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.343.939-5, Zenilto Matos dos Santos, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 06/02/2017, restando-lhe um saldo de 10 meses. Masp.349.925-8, Christiane Valente de Araújo, 05 (cinco) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq. a contar de 01/02/2017 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 19/05/2017. Masp.370.164-6, Breno Coelho Nepomuceno, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 06/02/2017, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp.386.199-4, Janaina Cândida de Faria de Souza de Menezes, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 07/01/2017, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.386.220-8, Lúcia de Fátima Evaristo, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. a contar de 18/02/2017, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp.386.312-3, Ângelo Eduardo César Laert, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 02/01/2017 e 01 (um) mês referente ao 2º qq. em complementação a contar de 14/03/2017, restando-lhe um saldo de 06 meses. Masp. 386.382-6, Hélio Cássio de Souza, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 09/01/2017, restando-lhe um saldo de 13 meses. Masp.546.911-9, Arinaldo Malta Damaso, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 10/02/2017, restando-lhe um saldo de 07 meses. Masp.668.034-2, Darcilene Esteves Niz, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 26/02/2017, restando-lhe um saldo de 08 meses. Masp.1.229.359-3, Renata Fontes Prado Faraco, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/02/2017, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Férias prêmio – Afastamento – Cancelamento Motivo: Conforme ofício nº 04893/2016, datado de 27/12/2016, do Instituto de Criminalística. Masp.349.918-3, Ângela Romano, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 20/12/2016. Motivo: Conforme Ofício nº1029/SPTC/2016, datado de 23/12/2016. Masp.367.849-7, José Henrique Shumann Neto, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 12/11/2016. Motivo: Duplicidade de pedidos. Masp.457.847-2, Schirlei de Cássia dos Santos Barbosa, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 31/12/2016, que requereu 01 (um) mês a partir de 12/01/2017. Motivo: Conforme Ofício nº1357/2ºDRPC/13ºDPC/2016, datado de 19 de dezembro de 2016. Masp.1.112.909-5, Neymar Magalhães Meireles, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 22/07/2016, a partir de 03/12/2016.

Férias Prêmio – Concessão – Cancelamento Motivo: Por estar afastado preliminarmente à aposentadoria desde 20/09/2016. Masp.294.584-8, Henrique Carlos Antônio, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 31/12/2016. Motivo: Publicação de Concessão Incorreta Masp.387.390-8, Maria Eunice Lacerda Martins, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 07/04/2015. Motivo: Publicação incorreta. Masp.1.145.232-2, Cláudio Eduardo Falcão Dias, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 31/12/2016.

Férias Prêmio – Concessão – Retificação Motivo: Adequação da data inicial do gozo das férias prêmio para não coincidir com a data inicial das férias regulamentares. Masp.342.014-8, Adão Francisco de Souza. Retificação do MG de 31/12/2016 Onde se lê: ... a partir de 15/01/2017... Leia-se: ... a partir de 13/01/2017... Motivo: Inclusão do tempo da PMMG Masp.369.986-5, Roni de Oliveira Retificação do MG de 25/04/2001. Onde se lê: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 12/09/1998... Leia-se: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 06/05/1994... Retificação do MG de 06/10/2006 Onde se lê: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 11/09/2003... Leia-se: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/09/1998... Retificação do MG de 16/11/2016 Onde se lê: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 09/09/2008... Leia-se: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 12/09/2003... Retificação do MG de 16/11/2016 Onde se lê: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 08/09/2013... Leia-se: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 10/09/2008... Motivo: Data da primeira concessão incorreta Masp.1.112.874-1, César Eduardo Santiago Retificação do MG de 06/12/2016 Onde se lê: ... 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 22/10/2009... Leia-se: ... 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 11/11/2010... Motivo: Data da primeira concessão incorreta Masp.1.145.232-2, Cláudio Henrique Falcão Dias Retificação do MG de 19/07/2014 Onde se lê: ... 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 04/07/2011... Leia-se: ... 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 24/09/2011...

Férias Prêmio – Indeferimento Motivo: Por necessidade de serviço, segundo despacho da SIPJ com base no art. 2º, inc. I, III e IV da Resolução nº 22/2003 da SEPLAG. Masp. 386.167-1, Eduardo Barbosa de Araújo, 01 (um) mês a contar de 01/01/2017. Masp. 386.445-1, Míria Patrícia Alves Miranda, 01 (um) mês a contar de 05/01/2017. Masp. 1.188.719-7, Reginaldo da Silva Gouveia, 01 (um) mês a contar de 01/01/2017. Masp. 1.237.918-6, Laise Aparecida Rodrigues, 01 (um) mês a contar de 01/01/2017. Masp. 1.237.653-9, Livia Athayde Oliveira, 01 (um) mês a contar de 01/01/2017. Masp. 1.256.758-2, Wellington Pereira Machado, 01 (um) mês a contar de 01/01/2017. Masp. 1.257.044-6, Josiane Carvalho Lopes, 01 (um) mês a contar de 01/01/2017. Masp. 1.257.442-2, Raphael Caixeta Araújo, 01 (um) mês a contar de 01/01/2017.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento,
Gestão e Finanças/PCMG

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação nº 00001 /2017. O(a) Diretor(a) do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à JARI/DETRAN/MG e ao CETRAN/MG.

Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração
Nome do Condutor/Renach

LBI-0341 F012219791 6621019 Gravíssima Felipe da Silva Lima 063383519-06/MG
HFL-9886 AF01139631 6665388 Gravíssima Marcelo Pereira Santos 063138770-36/MG
HIL-7732 AF01185082 6688755 Gravíssima Christie Alexander Ferreira Oliveira 063567412-822MG
Belo Horizonte/MG, 05 de Janeiro de 2017
Ana Cláudia Oliveira Pery
Delegada Geral de Polícia
Diretora do Detran/MG

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo nº 14/2016, oriundo da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA UDIARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.265.788/0001-96, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 20/09/2016. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

DESPACHOS O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/16, instaurado pela Portaria PRE nº 019/16, publicada em 13 de fevereiro de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 183/16 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO a servidora Gisele Cerqueira Fabri, Masp 1.168.913-0, ocupante do cargo ATHH/Auxiliar Administrativo, lotada na Unidade de Coleta do Hospital Júlia Kubistchek da Fundação Hemominas, por ter praticado as condutas descritas nos incisos II e V do artigo 250 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812 de 30 de julho de 2015, a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/16, instaurado pela Portaria PRE nº 114/16, publicada em 18 de junho de 2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 182/16 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO a servidora Adriana Marques de Almeida, Masp 1.167.088-2, ocupante do cargo ATHH2B/Auxiliar Administrativo, lotada no Hemocentro de Belo Horizonte/Fundação Hemominas, por ter descumprido o dever previsto no art. 216, incisos II e V, e ter praticado as condutas descritas no art. 250, incisos II e V, ambos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Parecer AJUR/CGE nº 119/2016, de 19/12/2016, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por ZILDA INÁCIO DOS SANTOS TOMÊ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 136/2014, DECIDE: Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 27/07/2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas: Analista de Desenvolvimento Econômico/Analista Ambiental: Guilherme Braga Miranda De Freitas – 3º lugar.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Distrato ao Convênio nº 1491000500/2016. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Itanhomi. Objeto: Distrato, por comum acordo, do Convênio nº 1491000500/2016/SEGOV/PADEM, a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 79, II, §1º da Lei 8666/1993. Assinatura: 26/12/2016.

Extrato do Termo de Distrato ao Convênio nº 1491000501/2016. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Itanhomi. Objeto: Distrato, por comum acordo, do Convênio nº 1491000501/2016/SEGOV/PADEM, a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 79, II, §1º da Lei 8666/1993. Assinatura: 26/12/2016.

Extrato do Termo de Distrato ao Convênio nº 1491000739/2016. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Itanhomi. Objeto: Distrato, por comum acordo, do Convênio nº 1491000739/2016/SEGOV/PADEM, a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 79, II, §1º da Lei 8666/1993. Assinatura: 26/12/2016.

Extrato do Termo de Distrato ao Convênio nº 1491000747/2016. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Itanhomi. Objeto: Distrato, por comum acordo, do Convênio nº 1491000747/2016/SEGOV/PADEM, a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 79, II, §1º da Lei 8666/1993. Assinatura: 26/12/2016.

Extrato do Termo de Distrato ao Convênio nº 1491001008/2016. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Coronel Pacheco. Objeto: Distrato, por comum acordo, do Convênio nº 1491001008/2016/SEGOV/PADEM, a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 79, II, §1º da Lei 8666/1993. Assinatura: 23/12/2016.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1260/2013/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e a Sociedade Musical e Cultural Santa Lúcia. Objeto: I- Alterar a Cláusula Sexta do Convênio Original para prorrogar sua vigência por mais 365 dias, passando seu vencimento para 19/12/2017. Assinatura: 19/12/2016.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000043/2014/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Ibitiré. Objeto: I- Alterar a Cláusula Sexta do Convênio Original para prorrogar sua vigência por mais 365 dias, passando seu vencimento para 26/12/2017. Assinatura: 23/12/2016.